

## LAUDO TÉCNICO N ° 10/2019

Ref: PAAF – 0024.09.003978-5

1. **Objeto:** Estação Ferroviária de Matozinhos
2. **Município:** Matozinhos
3. **Endereço:** Praça Santa Terezinha, s/nº
4. **Proteção existente:** Tombada em nível municipal através da Deliberação nº 001/2002.
5. **Objetivo:** Análise do atual estado de conservação e indicação de medidas necessárias para recuperação.
6. **Considerações preliminares:**

Em 10 de dezembro de 2007 o Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Matozinhos, José Aluísio Viana, informa à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que, após uma denúncia de depredação do prédio da Estação Ferroviária de Matozinhos, o Conselho se reuniu na Associação de Moradores do Bairro da Estação e, em visita ao local, foi verificado que o imóvel tombado se encontra em estado lastimável de conservação.<sup>1</sup> Solicitam a disponibilização de um vigia para o local.

Em 12/12/2007, o secretário do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural enviou e-mail para a Ferrovia Centro Atlântica, solicitando o agendamento de reunião para tratar sobre o estado de abandono da Estação Ferroviária.

Em 20 de janeiro de 2009 o Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Matozinhos, José Aluísio Viana, solicita ao Superintendente Regional do IPHAN-MG, Leonardo Barreto de Oliveira, a realização de audiência para apresentação de pleito para transferir ao Município de Matozinhos a responsabilidade pela guarda do prédio da Estação Ferroviária.<sup>2</sup>

Em 19 de maio de 2009 a Prefeitura Municipal e o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Matozinhos requisitam ao Promotor de Justiça e Coordenador da CPPC, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, o auxílio para

<sup>1</sup> Ofício nº 004/07 – PAAF nº MPMG-0024.09.003978-5 – fl. 2

<sup>2</sup> Ofício nº 04/09 – PAAF nº MPMG-0024.09.003978-5 – fl. 8



realização da transferência da responsabilidade pela guarda da Estação Ferroviária ao Município de Matozinhos.<sup>3</sup>

Em 27/05/2009 esta Coordenadoria iniciou o processo de tratativas para possibilitar a transferência do prédio da Estação para o município, com o envio de ofícios para a Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal, Secretaria do Patrimônio da União em Minas Gerais e para o Iphan.

Em 02/06/2009 Secretaria de Patrimônio da União informa que o imóvel ainda não havia sido transferido para responsabilidade da SPU, que não via impedimentos para efetivar a guarda provisória do prédio da Estação em favor do município e que solicitaria à Inventariança da RFFSA a documentação necessária à transferência, caso o imóvel não fosse operacional.

Consta nos autos , em certidão datada de 16/03/2010, que a Estação Ferroviária de Matozinhos era bem operacional arrendado à Concessionária Ferrovia Centro Atlântica.

Em 2013 a Ferrovia Centro Atlântica - FCA aventou a possibilidade de executar medidas emergenciais de proteção no imóvel como a instalação de tapumes e substituição de telhas, entretanto as obras não foram realizadas.

Em 15 de janeiro de 2014 o Ministério Público do Estado de Minas Gerais propôs Ação Civil Pública em Defesa do Patrimônio Cultural em face da Ferrovia Centro Atlântica S.A. em razão da depredação e abandono do prédio da Estação Ferroviária de Matozinhos, bem tombado pelo município e objeto do Inventário do Patrimônio Ferroviário de Minas Gerais pelo IPHAN.

Foi requerida, liminarmente:

1 - Execução de medidas emergenciais no prazo de 30 dias:

- Limpeza da área interna do imóvel e do seu entorno, mediante capina e remoção de lixo e entulhos,
- Vedação do prédio com tapumes a fim de evitar invasões e atos de vandalismo;
- Remoção das composições que se encontram abandonadas no pátio da Estação obstruindo a visibilidade do bem e facilitando a ocultação de atos de vandalismo;
- Substituição de telhas quebradas, tendo em vista o período chuvoso;
- Manutenção permanente de vigilante no prédio.

2 - Imposição à ré de obrigação de fazer consistente na apresentação, ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Matozinhos, no prazo de 120 dias, de projeto de

<sup>3</sup> Ofício nº 12/09 – PAAF nº MPMG-0024.09.003978-5 – fl. 9



restauração integral da Estação Ferroviária de Matosinhos (estrutural, arquitetônico, elementos artísticos, hidráulico, elétrico, prevenção e combate a incêndio e pânico e SPDA), sob pena de multa.

No mérito, foi requerida a coordenação da ré ao cumprimento de obrigação de fazer consistente na execução integral das obras de restauro da Estação Ferroviária; ao pagamento de indenização em pecúnia pelos danos extrapatrimoniais, bem como a conservar e preservar o imóvel, a fim de propiciar o uso e a fruição do Patrimônio Ferroviário pela comunidade de forma compatível com suas características culturais.<sup>4</sup>

A Liminar foi deferida pela Justiça de 1ª Instância em 23/01/2014.

A parte Ré interpôs agravo de instrumento, tendo a instância recursal reconhecido a competência da justiça estadual para o julgamento do feito, decretando-se a nulidade da decisão agravada. Os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região e encaminhados ao Ministério Público Federal que ratificou a petição inicial e os demais atos decisórios praticados, retificando apenas a destinação da indenização por danos extrapatrimoniais pleiteada. Pugnou ao fim pelo deferimento da liminar nos termos requeridos.

Em 02/03/2015 o Tribunal Regional Federal da Primeira Região deferiu a liminar pleiteada, concedendo o prazo de 60 dias para a adoção das medidas emergenciais e 180 dias para elaboração do projeto completo de restauro.

## 7. Histórico<sup>5</sup>:

A Estação Ferroviária de Matosinhos (antiga Estação da Paz) foi inaugurada em 1895. Em pouco tempo, seu nome foi alterado para *Matosinhos*. Conta Max Vasconcellos:

*“O Dr. Lassance Cunha, chefe da Construção, tinha escolhido o nome ‘Paz’ para a estação, em homenagem à pacificação do Rio Grande, que se acabava de firmar. E mandou inscreve-lo no lugar apropriado. Na manhã seguinte, porém, aquele nome estava apagado por borrões de uma tinta... pouco cheirosa e em seu lugar, expressivos, imperiosos, liam-se os seguintes dizeres: ‘Matosinho é que nós que’. Teria sido sabotagem o incêndio, 26 dias depois, na estação original de madeira por causa do nome? A ata que pedia a construção de uma nova dizia: ‘As 3 horas da madrugada do dia 27 de setembro de 1895, juntamente com o chefe de estação nº 16429, e com o senhor Humberto Antunes, comprovamos o terrível acidente na estação, que pegou fogo logo depois de ter acendido a vela do armazém da estação, as cargas pegaram fogo e a estação foi totalmente desfigurada, e assinamos a ata com decreto da página 17, a construção de uma alvenaria, do mesmo modelo da que pegou fogo, segue as assinaturas...’” (Cortesia de Jonathan Sobral, 04/2006)*

<sup>4</sup> PAAF nº MPMG-0024.09.003978-5 – fl. 47-67

<sup>5</sup>[http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb\\_mg\\_linhacentro/matosinhos.htm](http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb_mg_linhacentro/matosinhos.htm)



Apesar da concessão da linha da RFFSA para a FCA em 1996, a estação foi mantida operacional, tendo sido restaurada em 2004. Os móveis originais, entretanto foram retirados e substituídos por móveis modernos de escritório.

A estação, em junho de 2007, foi fechada pela FCA e foi abandonada.<sup>6</sup>

## 8. Análise técnica:

A Estação Ferroviária de Matozinhos encontra-se localizada no bairro Estação, em Matozinhos, na Praça Santa Terezinha, s/nº.

Foi tombada em nível municipal através da Deliberação nº 001/2002. O Dossiê de Tombamento foi encaminhado ao IEPHA para receber a pontuação ICMS Cultural no ano de 2003, quando foi aprovado.

Conforme descrito, em 2005 a Ferrovia Centro Atlântica, responsável pelo imóvel, realizou obras de restauração na edificação, entretanto, em agosto de 2007, o prédio da Estação deixou de ser utilizado pela FCA e passou a ser alvo de ações de vandalismo, devido ao abandono e falta de vigilância.

Naquela oportunidade, visando interromper o avanço do processo de degradação do imóvel, o município de Matozinhos alertou autoridades competentes (Iphan, FCA, MPMG) e demonstrou a intenção de assumir a responsabilidade pela gestão do imóvel. Tendo em vista que não foi possível realizar a transferência do imóvel ao município e considerando o gradativo avanço do processo de degradação do bem tombado, foi proposta Ação Civil Pública pelo MPMG requerendo a adoção das medidas emergenciais para evitar novos danos na edificação, a elaboração de projeto de restauro e complementares, assim como a execução das obras.

Em 19 de agosto de 2019 foi realizada vistoria técnica na Estação Ferroviária de Matozinhos pelas analistas do Ministério Público, a arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais e pelas historiadoras Paula Carolina Miranda Novais e Neise Mendes Duarte.

Foi observado que:

- O imóvel encontra-se totalmente abandonado, exposto às ações de vandalismo.
- Não há instalações elétricas e hidráulicas.

<sup>6</sup>Estações Ferroviárias do Brasil – Matosinhos. Disponível em: [http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb\\_mg\\_linhacentro/matosinhos.htm](http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb_mg_linhacentro/matosinhos.htm). Acesso em: 01 ago 2019.



- As paredes possuem inscrições e pichações, além de também terem sido encontradas marcas de fogo, o que denuncia o mau uso do prédio e a exposição do mesmo a riscos de incêndios.
- O terreno adjacente ao prédio se encontra com bastante sujeira e vegetação seca, também com marcas de fogo recente, colocando em risco a integridade do imóvel.
- Há muita sujeira nas áreas interna e externa do prédio, onde também há restos de material de construção.
- As alvenarias apresentam manchas de umidade, descolamento de reboco e da pintura, trechos com teias e ninhos de animais e insetos.
- Grande parte das esquadrias foi furtada, permanecendo no local algumas das portas de correr.
- A cobertura apresenta diversas lacunas, telhas quebradas e deslocadas, expondo o imóvel à ação das intempéries, o que causou o comprometimento dos foros de madeira.
- Em algumas das áreas internas e externas do prédio o piso se encontra danificado.

Entretanto, apesar do precário estado de conservação, conserva a tipologia característica, não há danos estruturais aparentes e há diversos elementos originais ainda preservados na edificação (detalhes das esquadrias, elementos de estruturação da cobertura e detalhes das alvenarias), o que facilita o processo de restauração. Nas fachadas laterais ainda são encontradas as indicações de quilometragem, altitude e a grafia com o nome da estação.



Figura 1 – Fachada frontal da Estação Ferroviária de Matozinhos.



Figura 2 – Fachada posterior da Estação Ferroviária de Matozinhos.







Figura 3 – Fachada lateral esquerda da Estação Ferroviária de Matozinhos.



Figura 4 – Fachada lateral direita da Estação Ferroviária de Matozinhos.



Figura 5 – Detalhe das esquadrias externas da Estação Ferroviária de Matozinhos.



Figura 6 – Detalhe das esquadrias externas da Estação Ferroviária de Matozinhos.



Figura 7 – Inscrições e pichações nas paredes externas da Estação.



Figura 8 – Acúmulo de areia na área externa da Estação.





Figura 9 – Comprometimento do forro.



Figura 11 – Sujeira e degradação das áreas internas.

Figura 10 – Degradação dos revestimentos e das instalações elétricas.



Figura 12 – Inscrições e pichações nas paredes internas da Estação.



Figura 13 – Manchas de fogo nas alvenarias internas.



Figura 14 – Manchas de fogo nas alvenarias externas.

Próxima ao prédio da Estação, encontra-se preservada a antiga caixa d'água metálica, que se encontra em regular estado de conservação. A base em alvenaria apresenta-se estruturalmente estável, sem trincas. Nas alvenarias há sujidades, pichações, inscrições, manchas de umidade e de fogo, o que indica o mau uso do imóvel. A caixa d'água metálica apresenta pontos de oxidação e descolamento da pintura.



Figura 15 - Aspecto geral da caixa d'água.



Figura 17 - Manchas de umidade e pichações.

Figura 16 - Trechos oxidados na estrutura metálica.



Figura 18 - Manchas de fogo na área interna.

Constatamos que a composição, antes estacionada na parte frontal da estação, foi reposicionada no pátio e encontra-se em local mais afastado do prédio, não prejudicando a ambiência e visibilidade da Estação Ferroviária.

Na data da vistoria constatamos que um dos vagões da composição, assim como parte dos dormentes que sustentam os trilhos haviam sido incendiados recentemente e em alguns locais ainda havia fumaça, o que demonstra que o fogo não estava totalmente extinto. Dentro de uma das composições estão armazenados maquinário e mobiliário.







Figura 19 – Composição nas proximidades da estação.



Figura 20 – Vagão e dormentes ainda em chamas.



Figura 21 – Vagão recentemente incendiado.



Figura 22 – Maquinário armazenado na área interna de um dos vagões.

Como observado, desde 2007, ou seja, há 12 anos, tem-se buscado encontrar soluções para promover a restauração e o uso da edificação da Estação Ferroviária de Matosinhos. Tendo em vista que não foram adotadas medidas de conservação e restauração, a edificação se encontra em estado de deterioração progressiva, tornando cada vez mais oneroso o processo de restauração.

## 9. Conclusões:



A Estação Ferroviária de Matozinhos possui valor cultural<sup>7</sup>, que foi reconhecido pelo município ao realizar seu tombamento. Apesar de toda sua importância, o imóvel encontra-se em precário estado de conservação. Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu para a deterioração da edificação, especialmente o abandono e as ações de vandalismo, tendo o mau estado da cobertura agravado a situação. Além disso, houve omissão dos responsáveis, que deixaram de praticar ações de vigilância, conservação<sup>8</sup> preventiva e manutenção<sup>9</sup> permanente no bem edificado, possibilitando o avanço do processo de degradação.

Conforme descrito, em agosto de 2007, o prédio da Estação deixou de ser utilizado pela FCA e passou a ser alvo de ações de vandalismo, devido ao abandono e falta de vigilância. Apesar dos esforços do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e da Prefeitura Municipal, não foi obtida a guarda do imóvel.

Apesar do precário estado de conservação, o prédio da Estação Ferroviária de Matozinhos mantém-se estável, preserva suas características estético-formais e muitos elementos originais, o que facilita o processo de restauração. O bem cultural sofre com o processo de degradação, sendo urgente sua restauração<sup>10</sup>. Assim, é necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração completo da edificação, considerando:

- 1 - Os projetos (arquitetônico e complementares) deverão ser elaborados por profissionais habilitados com a emissão de RRT (registro de responsabilidade técnica).
- 2 - O projeto deverá considerar o prédio da Estação e a caixa d'água, prevendo integração segura entre os bens do acervo ferroviário com a estrutura urbana, especialmente com a Praça da Estação.
- 3 - Os materiais originais em bom estado de conservação devem ser preservados e restaurados, sendo permitidas substituições somente onde não for possível a recuperação do elemento autêntico. Poderão ser introduzidos elementos novos, quando necessário, sem com isso descaracterizar o texto autêntico da obra, evitando contrastes que coloquem em

<sup>7</sup> O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

<sup>8</sup> Conservação: intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem, com intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>9</sup> Manutenção: operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

<sup>10</sup> Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.



risco a leitura do conjunto original. As esquadrias deverão seguir as características originais, utilizando como referência imagens antigas existentes ( laudos técnicos, estudos, inventários do Iphan, etc) , e no estudo de edificações similares de arquitetura ferroviária na região.

4 - Os projetos de restauro, assim como a proposta de uso, deverão ser previamente analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural local e pelo Iepha, considerando a Lei nº 23230 de 04/01/2019, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as linhas e os ramais ferroviários existentes em Minas Gerais e estabelece:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Estado as linhas e os ramais ferroviários existentes em Minas Gerais.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* estende-se aos bens móveis e imóveis associados a linhas e ramais ferroviários operacionais ou não operacionais e seus remanescentes, em qualquer grau de conservação.

5 - As obras devem ser iniciadas assim que os projetos forem aprovados.

6 - Ressalta-se a necessidade de se propor uso, preferencialmente coletivo, às edificações, assim que as obras forem concluídas, de forma a garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social. É importante que o uso proposto seja compatível com as características do imóvel e que atenda aos anseios e necessidades da comunidade local, de modo que o uso seja efetivo e a comunidade se aproprie do espaço e contribua com a vigilância e preservação do mesmo.

Tendo em vista que não foram adotadas as medidas liminares pleiteadas na Ação Civil Pública Proposta pelo MPMG, ratificamos a urgência na realização destas medidas no imóvel, com o objetivo de evitar novos danos e, conseqüentemente, maiores custos no processo de restauração. As intervenções devem ser acompanhadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Matozinhos. As seguintes medidas emergenciais encontram-se previstas na Ação Civil Pública e não foram executadas:

- Limpeza da área interna do imóvel e do seu entorno, mediante capina e remoção de lixo e entulhos,
- Vedação do prédio com tapumes a fim de evitar invasões e atos de vandalismo;





- Substituição de telhas quebradas, tendo em vista o período chuvoso;
- Manutenção permanente de vigilante no prédio.

Além das medidas elencadas acima, recomenda-se:

- Durante o processo de limpeza do prédio e do terreno adjacente, todo o material original encontrado deverá ser limpo e armazenado em local seguro para posterior utilização nas obras de restauração.
- Antes da substituição das telhas, deverá ser realizada vistoria cautelosa no engradamento de madeira da cobertura, que pode ter sofrido danos devido à exposição às intempéries. As madeiras comprometidas deverão ser substituídas. Deverão ser respeitadas as características originais como tipo de telhas, inclinação, beirais, números de águas, etc. Os elementos de drenagem de água pluvial que estiverem danificados deverão ser substituídos. Reforços podem ser realizados na parte interna da edificação, caso necessário, para suportar o peso da cobertura.
- Deverá ser prevista proteção física com tapumes na caixa d'água.
- Medidas de proteção deverão ser realizadas na composição que se encontra abandonada no pátio da Estação.

#### 10. Encerramento:

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2019.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4

Rogério Ribeiro Ferreira  
Estagiário de Arquitetura

